



CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
 PODER LEGISLATIVO
 PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

Número da Requisição: 23/2020 CMU 000170-ADM 12/Fev/2020 11:42

Objeto: Gás de cozinha

Solicitante: Departamento de compras

Cargo: Chefe do Departamento

Câmara Municipal de Uruguaiana

Nardiele J. M. Rodrigues
 Nardiele J. M. Rodrigues
 Chefe do Dptº Compras e Patrimônio

Justificativa: Quantidade estimada para consumo em 3 meses

Descrição do Item	Quantidade do Item	Valor Unitário do Item	Valor total do Item
1. carga de gás P13	9	78,33	704,97

Data da Requisição: 12/02/2020

2 - Informação do Setor de Contabilidade:

- Não há dotação orçamentária.
- * O referido custo enquadra-se em:
- Material de consumo.
- Material Permanente.
- Demais serviços de terceiros PJ.
- Obras e instalações.
- _____

Saldo atual: R\$ 324.158,94
 Saldo (-) Valor consultado: R\$ 323.453,97
 Código: 2711
 Obs: Eds e Outros Materiais encerrados
 Data: 12/02/20 Fatima Terezinha Padilha da Silva
 Contadora
 CRC RS 053098/O-7
 CPF: 685.988.590-15

3 - Assessoria Jurídica:

- Abertura de Licitação, modalidade: _____
- Dispensa de Licitação, base legal: artigo 24 inciso II, da Lei 8666/93.
- Inexigibilidade de Licitação, base legal: _____

Fundamentação: _____

 Data: 13/02/2020

Câmara Municipal de Uruguaiana
Luiz Carlos
 Assessor Jurídico

4 - Despacho da Direção Geral:

- Autorizo a dispensa/inexigibilidade de Licitação.
- Autorizo a Abertura de licitação.
- Não autorizo a despesa.

Justificativa: art. 24 Lei 8666/93
Loeci Gonçalves Albeche
 Data: _____
 Diretor Legislativo

5 - Unidade de Controle Interno:

- De acordo com o processo em andamento
- Recomenda-se no mínimo três orçamentos
- Parecer em anexo.

Observação: _____

 Data: 14/02/2020
 Câmara Municipal de Uruguaiana
Erika Obes de Vargas
 Erika Obes de Vargas
 Coord. da Unidade de Controle Interno

6 - Despacho da Presidência:

- Autorizo a dispensa/ inexigibilidade de Licitação. Autorizo a Abertura de Licitação.
- Não autorizo a despesa.
- DETERMINO QUE SE PROCEDA A RESERVA DE DOTAÇÃO PARA A DESPESA.

Justificativa: _____

 Data: _____

Loeci Gonçalves Albeche



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BORTOLAZZO LTDA
CNPJ: 89.976.179/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:27:21 do dia 12/12/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/06/2020.

Código de controle da certidão: **8784.13F9.7A02.6D9C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 89.976.179/0001-20

Razão Social: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BORTOLAZZO LTDA

Endereço: R BENJAMIN CONSTANT 2530 / CENTRO / URUGUAIANA / RS / 97500-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/02/2020 a 01/03/2020

Certificação Número: 2020020104182557482331

Informação obtida em 14/02/2020 08:42:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

Orçamentos de carga de gás de 13Kg

Empresa: Cargnelutti Liquigás Ltda

Endereço: Rua Setembrino de Carvalho, nº 4174

Valor da carga de gás: R\$ 80,00

Empresa: Bortolazzo Distribuidora de Bebidas Ltda

Endereço: Rua Benjamim Constant, nº 2530

Valor da carga de gás: R\$ 75,00

Empresa: Elvis Naor Bento Dias-ME

Endereço: Rua Pinheiro Machado, nº 1215

Valor da carga de gás: R\$ 80,00


Câmara Municipal de Uruguaiena

Milton Cezar M. dos Santos
Auxiliar Administrativo - Matrícula 0000477